INDICAÇÃO Nº 41/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 02 / 2018
PRESIDENTE

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de redutor de velocidade na Rodovia Maria da Piedade Costa.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da instalação de redutor de velocidade na Rodovia Maria da Piedade Costa, é coibir a imprudência dos motoristas que tem colocado em risco não só a própria vida, mas também às dos ciclistas, pedestres e outros motoristas que por ela transitam diariamente. O redutor, com as devidas sinalizações, fará com que os motoristas diminuam a velocidade, reduzindo o risco de acidentes e proporcionando mais segurança e tranquilidade à população.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)
Vereador